



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
 Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE CONTRATO Nº 0.10.45/2022/CPL

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 0.10.45/2022,
 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MONTEIRO - PB E A EMPRESA PROXIMA
 TELECOMUNICAÇÕES S.A**

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NORREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pc. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.120.343/0001-04 sediado(a) na Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 345, Campina Grande/PB doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2658789 expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 046.198.024-09, tendo em vista o que consta no Processo nº 053/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0.10.45/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA DE CONECTIVIDADE DE INTERNET PARA ACESSO CONTÍNUO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, (INTERNET BANDA LARGA/IP REAL E LINK DEDICADO) POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓTICA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, NA ZONA RURAL E URBANA COM TODOS OS PONTOS COM INSTALAÇÃO E WIFI EM COMODATO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LICITANTE: PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 40.120.343/0001-04					
GRUPO I					
Item	Discriminação	Unid	Quant	V. Unitário	Valor Total
1	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 300mbps Download/300mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Gabinete da Prefeita	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00

Assinado por 2 pessoas: LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO e ANNA LORENA LEITE NORREGA LAGO



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



2	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 500mbps Download/500mbps Upload (LINK DEDICADO) para o setor Licitação	MÊS	12	R\$ 82,50	R\$ 990,00
3	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 300mbps Download/300mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Setor Jurídico	MÊS	12	R\$ 82,50	R\$ 990,00
4	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 300mbps Download/300mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Secretaria de Comunicação	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
5	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 500mbps Download/500mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Secretaria Finanças	MÊS	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
6	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 300mbps Download/300mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Secretaria de Administração	MÊS	12	R\$ 158,33	R\$ 1.900,00
7	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Secretaria de Agricultura	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
8	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 500mbps Download/500mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Secretaria de Planejamento	MÊS	12	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
9	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 300mbps Download/300mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Setor de Informática	MÊS	12	R\$ 82,50	R\$ 990,00
10	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 500mbps Download/500mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Setor de Tributos	MÊS	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
11	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 300mbps Download/300mbps Upload (LINK DEDICADO) o Setor Pessoal	MÊS	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



12	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Junta Militar	MÊS	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
13	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Secretaria de Controle interno	MÊS	12	R\$ 91,67	R\$ 1.100,00
14	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Setor de Transporte	MÊS	12	R\$ 82,50	R\$ 990,00
15	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) a Secretaria de Cultura		12	R\$ 82,50	R\$ 990,00
16	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Secretaria de Esportes	MÊS	12	R\$ 82,50	R\$ 990,00
17	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Secretaria de Infraestrutura	MÊS	12	R\$ 79,17	R\$ 950,00
18	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Casa das Rendeiras	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
19	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 300mbps Download/300mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Biblioteca Municipal	MÊS	12	R\$ 141,67	R\$ 1.700,00
20	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Setor de Compras	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
21	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 500mbps Download/500mbps Upload (LINK DEDICADO) para a sede da Secretaria Municipal de Educação	MÊS	12	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00



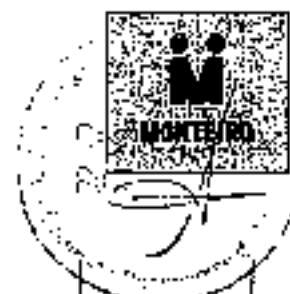
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



22	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Escola EMBFProf Adalice Remígio Gomes - Conjunto Mutirão	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
23	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Escola Municipal Araújo Valença	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
24	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Escola Municipal Tiradentes	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
25	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Escola Maria do Socorro	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
26	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Escola Brisa Nunes Braz	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
27	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a E.M.E.F. Napoleão Santa Cruz Nelo	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
28	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o CEI Napoleão	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
29	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Creche Escola Ana Raposo Aragão	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
30	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Creche Municipal Dr Fernando Bezerra Paraguay	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
31	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Creche Municipal Francisca Mineiro Silva	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



32	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o CEI Jakeline	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
33	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Núcleo de Acompanhamento Psicossocial - NAPS	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
34	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Escola Santa Filomena	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
35	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a escola EMEIEF Tercio Caldeira no sítio Pau Ferro	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
36	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a escola Tobias Remígio Gomes no sítio Cacimba de Cima	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
37	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a escola EMEIEF Manoel Maciel da Silva no sítio Gatapa	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
38	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a escola EMEIEF Jose Belarmino Alves no sítio Pitombeira	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
39	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a escola EMEIEF Laura Lopes Frazao no sítio Queimadas	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



40	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a escola EMEIEF Benícia Alves de Lima no sítio Santa Catarina	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
41	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a escola EMEIEF II Bento Tenório De Sousa no sítio Santa Catarina	MÊS	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
42	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 300mbps Download/300mbps Upload (LINK DEDICADO) para o (Link Dedicado) Para a sede da Secretaria Municipal de saúde	MÊS	12	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
43	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Central de Distribuição de Medicamentos CEMAN	MÊS	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
44	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
45	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 300mbps Download/300mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA	MÊS	12	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
46	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Centro de Fisioterapia	MÊS	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
47	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Centro da Mulher	MÊS	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
48	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Centro de Especialidades Médicas - CEMED	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



49	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
50	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Centros de Atenção Psicossocial - CAPS 2	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
51	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Melhor em casa	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
52	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
53	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Consultório Mental	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
54	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Academia do Açude	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
55	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Academia Mutirão	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
56	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Academia Alto da Serra	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
57	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Academia Vila Santa Maria	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
58	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para UBS 01 - Sítio Pitombeira	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00



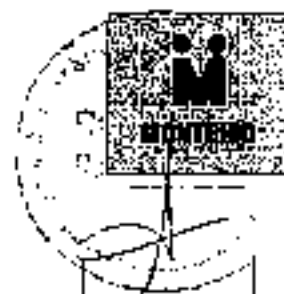
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



59	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Unidade Âncora do Sítio Ipucira Funda da UBS 01 - Sítio Pitombeira	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
60	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Unidade Âncora do Sítio Bom Nome da UBS 01 - Sítio Pitombeira	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
61	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Unidade Âncora do Sítio Malhadinha da UBS 01 - Sítio Pitombeira	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
62	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Unidade Âncora do Sítio Boa Esperança da UBS 01 - Sítio Pitombeira	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
63	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a UBS 02	MÊS	12	R\$ 66,67	R\$ 800,00
64	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a para UBS 03	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
65	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a para UBS 04	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
66	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a para UBS 05 - Sítio Mulungu	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
67	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a unidade âncora do Sítio Jabitacá da UBS 05 - Sítio Mulungu	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



68	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a unidade âncora do Sítio Queimadas da UBS 05 - Sítio Mulungu	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
69	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a UBS 06 - Sítio Santa Catarina	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
70	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a unidade âncora do Sítio Gamela da UBS 06 - Sítio Santa Catarina	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
71	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a unidade âncora do Sítio Angiquinho da UBS 06 - Sítio Santa Catarina	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
72	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a UBS 07	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
73	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a UBS 08	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
74	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a UBS 09	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
75	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a UBS 10 - Sítio Serra do Mocó	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
76	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a unidade âncora do Sítio Caçimbinha da UBS 10 - Sítio Serra do Mocó	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00

Assinado por 2 pessoas: LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO e ANINA LORENA LEITE NOBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



77	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a unidade âncora do Sítio Olho D'Água da UBS 10 - Sítio Serra do Mocó	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
78	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a unidade âncora do Sítio Tanguí da UBS 10 - Sítio Serra do Mocó	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
79	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a unidade âncora do Sítio Pocinhos da UBS 10 - Sítio Serra do Mocó	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
80	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a unidade âncora do Sítio Picos da UBS 10 - Sítio Serra do Mocó	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
81	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a UBS 11 - Sítio Cacimba de Cima	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
82	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a unidade âncora do Sítio Serrate da UBS 11 - Sítio Cacimba de Cima	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
83	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a unidade âncora do Sítio Tapagem da UBS 11 - Sítio Cacimba de Cima	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
84	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a UBS 12	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
85	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a UBS 13	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



86	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para a UBS 14	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
87	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
88	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 500mbps Download/500mbps Upload (LINK DEDICADO) para a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social	MÊS	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
89	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
90	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Centro de Referência de Assistência Social - CREAS	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
91	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Conselho Tutelar	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
92	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Centro de Gastronomia	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
93	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 300mbps Download/300mbps Upload (LINK DEDICADO) para a Casa da cidadania	MÊS	12	R\$ 108,33	R\$ 1.300,00
94	Serviço de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 100mbps Download/100mbps Upload (LINK DEDICADO) para o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos	MÊS	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
					R\$ 97.490,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/09/2022 e encerramento em 14/09/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 97.490,00 (Noventa e sete mil, quatrocentos e noventa reais), no que tange ao valor integral do grupo I, com as participações dos fundos municipais, destinam-se à (ao):

- Prefeitura Municipal de Monteiro destina-se o valor de R\$ 23.990,00 (vinte e três mil e novecentos reais);
- Fundo Municipal de Educação R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais);
- Fundo Municipal de Saúde R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais);
- Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 7000,00 (sete mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02.005 - Secretaria Municipal de Administração

Programa de Trabalho: 04.122.1003.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 015 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2076 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Unidade Orçamentária: 02.007 - Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo
Programa de Trabalho: 10.301.1010.2049 - Manutenção das Atividades com o Piso de Atenção Básica
Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.
Programa de Trabalho: 10.301.1010.2052 - Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde.
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 13 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 12.361.1009.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB- 30%
Fonte de Recurso: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%.
Fonte de Recurso: 15421030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
Programa de Trabalho: 12.361.1009.2034 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE.
Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)
Fonte de Recurso: 15500000 - Transferência do Salário- Educação.
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993.

4.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



4.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

4.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

4.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

4.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6, / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



TX - Percentual da taxa anual - 6%

365

5. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. As condições de realização dos serviços objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIAGÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interrupção a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

- 16.1. É eleito o Foro da Monteiro - PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Monteiro - PB, 14 de setembro de 2022.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
CONTRATANTE

PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A
nº 40.120.343/0001-04
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome Completo: Guarara Rachel Martins Romão

CPF: 074.529.064-63

Nome Completo: Kézia Maria Cavalcanti Morato

CPF: 032.098.924-09



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D4D-B937-C31E-7202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO** (CPF 046.XXX.XXX-09) em 13/08/2022 18:12:07 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretária de Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO** (CPF 012.XXX.XXX-93) em 19/09/2022 10:13:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/7D4D-B937-C31E-7202>